

05 - Fundo Municipal de Saúde	
05 05 13 75 021 2012 - Manutenção da Secretaria de Saúde	
31 13 00 - Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 3.000,00
05 05 13 75 428 2013 - Manutenção dos Postos Saúde	
31 11 00 - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
31 13 00 - Obrigações Patronais	5.000,00
31 20 00 - Material de Consumo	5.000,00
31 32 00 - Outros Serviços e Encargos	15.000,00
Total	R\$ 45.000,00
05 05 13 75 428 2014 - Manutenção Programa PACS.	
31 11 00 - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
31 13 00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Total	R\$ 22.000,00
06 - Fundo Municipal de Ação Social	
06 06 15 81 021 2015 - Manutenção da Secretaria Ação Social	
31 11 00 - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00
06 06 15 81 483 2018 - Manutenção Concelho Tutelar	
31 11 00 - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 2.000,00
07 - Secretaria municipal de Infra Estrutura	
07 07 16 07 021 2020 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	
31 11 00 - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
31 31 00 - Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Recursos da Suplementação abertas no Artigo 1º desta Lei, serão utilizados Recurso de que trata o artigo 43º § 1º Inciso III por anulação de Dotação Orçamentária.



Dedução

02 - Gabinete do Prefeito	
02 02 03 07 020 2002 - Manutenção do Gabinete	
41 20 Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00
02 02 03 07 020 2003 - Assessoria de Imprensa	
Material de Consumo	R\$ 3.000,00
31 32 Outros Serviços e Encargos	17.000,00
Total	R\$ 20.000,00
05 - Fundo Municipal de Educação	
04 04 08 42 188 1004 - Construção Novas Escolas	
41 10 00 - Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
42 10 00 - Material já em utilização	20.000,00
Total	R\$ 80.000,00
04 04 08 45 216 1005 - Cursos Suplência	
41 20 - Equipamento e material Permanente	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 8.000,00
06 - Fundo Municipal de Ação Social	
06 06 15 81 021 2015 - Manutenção da Secretaria Ação Social	
31 31 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.000,00
41 20 - Equipamento e Material Permanente	6.000,00
Total	R\$ 7.000,00
07 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	
07 07 11 16 91 575 1016 - Providência de vias Urbanas	
31 32 Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
41 10 - Obras e Instalações	70.000,00
Total	R\$ 80.000,00



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe D'Oeste, 17 de novembro de 1998.



José Mendes Ferreira Filho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 050/98

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências".

O Prefeito do Município São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia faz saber que a Câmara Municipal do Município de São Felipe D'Oeste aprovou e sanciona o seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para atender o Gabinete e os Fundos Municipais.

Suplemento

02 - Gabinete do Prefeito .	
020203070202 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete.	
311100 - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
31 32 00 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
Total	R\$ 25.000,00
04 - Fundo Municipal de Educação	
040408420212007 - Manutenção da Secretaria e Educação	
31 11 00 - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
31 13 00 - Obrigações Patronais	5.000,00
Total	R\$ 30.000,00
04040842188 - Manutenção Ensino Regular	
3111 00 - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
31 13 00 - Obrigações Patronais	8.000,00
31 20 00 - Material de Consumo	10.000,00
Total	R\$ 58.000,00

7.000,00
29.03.99